



Atos do Executivo nº 1051768
Disponibilização: 21/08/2024
Publicação: 21/08/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0000584-0**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO A OPERAÇÃO PARA AS DRENAGENS EMERGENCIAIS DE ÁREAS INUNDADAS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSUB/COGEL/2023** em aproximadamente **3% (três por cento)**, equivalente ao valor de **R\$ 350.417,39 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)**, a contar de **02/02/2024**.

1.2. O valor total da Ata de Registro de preços passa a ser de **R\$ 12.030.996,29 (doze milhões, trinta mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos)** conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 107083914

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB**



**Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete**

Em 20/08/2024, às 19:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108398057** e o código CRC **180AC15B**.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO N° 38/SMSUB/COGEL/2021 - LOTE 3**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal n° 10.192/01, no Decreto Municipal n° 25.236/87 e no Decreto Municipal n° 48.971/07, bem como [art. 65. § 8º, da Lei n° 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato N° 027/SMSUB/COGEL/2021** em aproximadamente **2,97%** (dois inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), equivalente a **R\$ 63.275,32** (sessenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), a contar de **24/06/2024**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 2.194.248,12** (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. n° [106142232](#)

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária n° 12.10.15.452.3022.2340.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SMSUB

Documento: [108398057](#) | **Apostilamento**

1° TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI N° 6012.2023/0000584-0

PREGÃO ELETRÔNICO N°02/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: OBRACON ENGENHARIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO A OPERAÇÃO PARA AS DRENAGENS EMERGENCIAIS DE ÁREAS INUNDADAS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal n° 10.192/01, no Decreto Municipal n° 25.236/87 e no Decreto Municipal n° 48.971/07, bem como [art. 65. § 8º, da Lei n° 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/SMSUB/COGEL/2023** em aproximadamente **3%** (três por cento), equivalente ao valor de **R\$ 350.417,39** (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), a contar de **02/02/2024**.

1.2. O valor total da Ata de Registro de preços passa a ser de **R\$ 12.030.996,29** (doze milhões, trinta mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. n° [107083914](#)

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SMSUB

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

Documento: [109013486](#) | **Intimação**

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO - SABESP- SEI 6012.2024/0020329-5

CIÊNCIA QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DO PRESENTE PLEITO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE

PROCESSO SEI SOB NÚMERO [6012.2024/0020330-9](#)
TRATANDO DO MESMO ASSUNTO.

Documento: [108797494](#) | **Intimação**

SEI: 6032.2024/0002100-5

Multas: cancelamento

INTIMAÇÃO

Interessados: LUIZ FERNANDO GRIGOLI

DOC 108797494

Convocação do interessado para complementação da documentação, correção de dados, esclarecimento ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do processo. Transcorrida a etapa de convocação através de e-mail nos termos do artigo 24, caput e parágrafo único da Lei 14.141/2006; chama-se o requerido para sanar o vício citado no referido processo administrativo no prazo de 5 dias sob pena de indeferimento do pedido por abandono.

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO SILENCIO URBANO

Documento: [108024025](#) | **Despacho indeferido**

6012.2024/0016914-3 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: ANDREZA PEREIRA DE AQUINO

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente e o descumprimento do chamamento para sanar o vício exposto ([106893231](#)); nos termos do artigo 24, caput e parágrafo único da Lei Municipal 14.141/2006, INDEFIRO o pedido da inicial por abandono processual.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: [108987335](#) | **Despacho**

DESPACHO

I - Consoante a Portaria n° 73/SMSUB/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de agosto de 2024, a qual constituiu a Comissão Especial para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI n° 6012.2024/0018591-2.

II - Diante da solicitação da Comissão quanto à necessidade de oitivas e preparatório do relatório conclusivo; **CONCEDO**, no uso das atribuições conferidas por lei, a dilação de prazo em 20 dias para a apresentação do relatório conclusivo quanto ao apurado.

III - PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE MODONEZI
Secretário Municipal da Subprefeituras

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [108925837](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo Eletrônico n° 6030.2024/0003303-7

Interessado: ML RODRIGUES COMÉRCIO LTDA - CNPJ n° 09.538.374/0001-30

DESPACHO:

I - Adotando a manifestação lançada eletronicamente às fls. [108621991](#), como razões de decidir, **DEIXO** de aplicar à empresa **ML RODRIGUES COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **09.538.374/0001-30**, a penalidade descrita no anexo da Nota de Empenho n° 88.857/2024 às fls. [106815421](#).

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças para o regular prosseguimento.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

Documento: [108901867](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo Eletrônico n° 6030.2024/0003320-7

Interessado: CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ N° 60.281.482/0001-27

DESPACHO:

I - Adotando a manifestação lançada eletronicamente às fls. [108657364](#), como razões de decidir, **DEIXO** de aplicar à

empresa **CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **60.281.482/0001-27**, a penalidade descrita no anexo da Nota de Empenho n° 88.848/2024 às fls. [106815343](#).

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças para o regular prosseguimento.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

Documento: [108916233](#) | **Despacho indeferido**

6030.2024/0002882-3 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho indeferido

Interessado: ELIZABETH APARECIDA DA COSTA PIKUNAS - CPF n° 100.XXX.XXX-45

DESPACHO:

I - À vista do contido no presente, ante a manifestação da Unidade de Cadastro ([108506883](#)), da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano ([108512212](#)) e da Assessoria Jurídica ([108915171](#)), **INDEFIRO** o pedido de emissão de Certidão de Numeração requerida por **ELIZABETH APARECIDA DA COSTA PIKUNAS - CPF n° 100.XXX.XXX-45**, para o SQL n° 053.091.0378-3 e 053.091.0379-1.

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se à Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para o regular prosseguimento.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

Documento: [108416916](#) | **Despacho indeferido**

6030.2024/0003136-0 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO CO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP - CNPJ: 43.776.517/0001-80

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes dos autos, da manifestação do Diretor da Divisão de Fiscalização Urbana ([108411844](#)) e da Assessoria Jurídica ([108416429](#)) que acolheu adoto como razões de decidir, conheço o pedido de Cancelamento interposto pelo interessado, porém, no mérito **MANTENHO** o Auto de Multa n° 38-009.611-1.

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se a SMSUB/COPURB/DIFIS para cadastramento no Sistema de Controle de Fiscalização - SCF e demais providências.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [109015910](#) | **Despacho deferido**

6030.2024/0003393-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa **CR VET CENTRO VETERINARIO LTDA** CNPJ 53985639000130 teve sua licença deferida.

Documento: [108945092](#) | **Despacho deferido**

6030.2024/0003374-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa **MULTI COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E ARTIGOS INDUSTRIAIS LTDA** CNPJ 27419051000109 teve sua licença deferida.

Documento: [109013983](#) | **Despacho deferido**

6030.2024/0003389-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa **CR VET CENTRO VETERINARIO LTDA** CNPJ 53985639000130 teve sua licença deferida.

Documento: [108945829](#) | **Despacho deferido**

6030.2024/0003378-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil